CHEMICAL BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA (CLASSE ÚNICA)

(Anteriormente denominado Chemical Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)
(CNPJ: 19.026.415/0001-62)
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Relatório do auditor independente

Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2025

CHEMICAL BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA (CLASSE ÚNICA)
(Anteriormente denominado Chemical Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)
(CNPJ: 19.026.415/0001-62)
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2025

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Demonstração da posição financeira

Demonstrações do resultado e do resultado abrangente

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Demonstração dos fluxos de caixa – método direto

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Tel.: + 55 21 2210 5166
Fax: + 55 21 2224 5285
www.bdo.com.br

Rua Barão de Tefé, 27
9° andar, Saúde, Rio de Janeiro, RJ
Brasil 20220-460

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Administradores e aos Cotistas do
Chemical Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado Chemical Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)
Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Chemical Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Fundo") que compreendem a demonstração da posição financeira, em 31 de dezembro de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Chemical Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada, em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados, como um todo, no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., uma empresa brasileira da sociedade simples, é membro da BDO Internacional Limited, uma companhia limitada por garantia do Reino Unido, e faz parte da rede internacional BDO de firmas-membro independentes. BDO é nome comercial para a rede BDO e cada uma das firmas da BDO.

Liquidação de ações de companhias de capital fechado e conta garantia (*Escrow*)	Resposta da auditoria sobre o assunto
Conforme descrito na Nota Explicativa nº 5 às demonstrações financeiras, o Fundo possui montantes decorrentes da alienação de investimento em companhia fechada, mantidos em conta *escrow* (conta garantia), os quais totalizam R$ 14.291 mil em 31 de dezembro de 2025, representando 94,06% do patrimônio líquido do Fundo, relacionados à referida operação de venda realizada anteriormente. Esses valores decorrem de estrutura contratual associada ao processo de desinvestimento, na qual parte do recebimento permanece em conta de movimentação restrita, sujeita a mecanismos de liberação previstos no respectivo contrato. Devido à relevância desses valores em relação às demonstrações financeiras como um todo e à necessidade de avaliação quanto à sua existência, mensuração, apresentação e adequada evidenciação, consideramos este assunto como significativo em nossa auditoria.	Em resposta ao risco significativo de auditoria identificado, efetuamos procedimentos específicos de auditoria, que incluem, mas não se limitam a: ▪ Leitura do contrato de compra e venda; ▪ Verificação da existência e valorização da posição detida em 31 de dezembro de 2025 com base nos extratos de posição das contas em garantia; ▪ Verificação das movimentações e atualizações ocorridas na conta garantia ocorridas no exercício; ▪ Verificação das liquidações financeiras dos montantes envolvidos; ▪ Avaliamos as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que os critérios e as premissas adotadas pela Administração quanto a existência e mensuração desses valores, assim como o respectivo resultado apurado no exercício e as respectivas divulgações nas notas explicativas, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidade da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

A responsabilidade pela governança do Fundo é da Administradora do Fundo, sendo essa responsável pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Administradora do Fundo;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2026.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/F

Monika Marielle Du Mont Collyer
Contadora CRC 1 RJ 091300/O-6

Classe Única do Chemical Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 19.026.415/0001-62

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstrações das posições financeiras em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	2025	% sobre o Patrimônio Líquido	2024	% sobre o Patrimônio Líquido
Ativos financeiros de liquidez		**923**	**6,08%**	**17.677**	**46,03%**
Aplicações em operações compromissadas		**923**	**6,08%**	**17.403**	**45,32%**
Letras Financeiras do Tesouro	**4**	923	**6,08%**	-	**-**
Letras do Tesouro Nacional	**4**	-	**-**	17.403	**45,32%**
Aplicações em cotas de fundos de investimento		**-**	**-**	**274**	**0,71%**
Cotas de fundos de investimento de renda fixa	**4**	-	**-**	274	**0,71%**
Valores a receber		**14.297**	**94,10%**	**20.729**	**53,99%**
Rendas a receber		**14.297**	**94,10%**	**20.729**	**53,99%**
Conta escrow	**5**	14.291	**94,06%**	20.725	**53,97%**
Despesas antecipadas		6	**0,04%**	4	**0,02%**
Total do ativo		**15.220**	**100,18%**	**38.406**	**100,02%**

Passivo	Nota	2025	% sobre o Patrimônio Líquido	2024	% sobre o Patrimônio Líquido
Credores diversos		**27**	**0,18%**	**8**	**0,02%**
Taxa de administração e gestão	**9**	9	**0,06%**	8	**0,02%**
Consultoria e auditoria		18	**0,12%**	-	**-**
Total do passivo		**27**	**0,18%**	**8**	**0,02%**
Cotas integralizadas	**9**	29.551	**194,50%**	29.551	**76,96%**
Amortização	**9**	(143.213)	**-942,62%**	(116.177)	**-302,56%**
Resultado abrangente - ajuste de equivalência patrimonial		(3.781)	**-24,89%**	(3.781)	**-9,85%**
Lucros acumulados		132.636	**873,01%**	128.805	**335,45%**
Total do patrimônio líquido		**15.193**	**100,00%**	**38.398**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio líquido		**15.220**	**100,18%**	**38.406**	**100,02%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Classe Única do Chemical Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada CNPJ nº 19.026.415/0001-62

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstrações do resultado e do resultado abrangente dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Nota	2025	2024
Resultado com operações compromissadas			
Letras Financeiras do Tesouro	**4**	313	339
Letras do Tesouro Nacional	**4**	173	704
Notas do Tesouro Nacional	**4**	907	668
		1.393	**1.711**
Resultado com cotas de fundos de investimento			
Cotas de fundo de investimento de renda fixa	**4**	8	27
		8	**27**
Despesas de taxa de administração/gestão			
Taxa de administração e gestão	**9/10**	(102)	(96)
		(102)	**(96)**
Receitas (despesas) operacionais			
Consultoria jurídica	**10**	(13)	-
Consultoria e auditoria	**10**	(31)	(14)
Taxa de custódia	**10**	(3)	(2)
Taxa de fiscalização - CVM	**10**	(13)	(11)
Conta escrow	**5**	2.592	791
		2.532	**764**
Resultado do exercício		**3.831**	**2.406**
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente do exercício		**3.831**	**2.406**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Classe Única do Chemical Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada CNPJ nº 19.026.415/0001-62

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração das mutações do patrimônio líquido dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Nota	Cotas integralizadas	Amortização de cotas	Resultados abrangentes	Lucros acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2023		**29.551**	**(116.177)**	**(3.781)**	**126.398**	**35.991**
Resultado do exercício		-	-	-	2.406	2.406
Em 31 de dezembro de 2024		**29.551**	**(116.177)**	**(3.781)**	**128.804**	**38.397**
Amortização de cotas de investimento integralizadas	**9**	-	(27.036)	-	-	(27.036)
Resultado do exercício		-	-	-	3.832	3.832
Em 31 de dezembro de 2025		**29.551**	**(143.213)**	**(3.781)**	**132.636**	**15.193**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Classe Única do Chemical Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada CNPJ nº 19.026.415/0001-62

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração dos fluxos de caixa (método direto) dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Pagamento de taxa de administração e gestão	(101)	(96)
Pagamento de despesas de consultoria e auditoria	(15)	(14)
Pagamento de despesas de consultoria jurídica	(13)	-
Pagamento de taxa de custódia	(3)	(3)
Pagamento de taxa de fiscalização da CVM	(13)	(9)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(145)**	**(122)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aplicações/resgates da conta escrow	9.026	-
Caixa líquido das atividades de investimento	**9.026**	**-**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Amortização de cotas	(27.036)	-
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(27.036)**	**-**
Rendimentos com operações compromissadas (caixa e equivalentes de caixa)	**1.393**	**1.711**
Rendimentos com fundos de renda fixa (caixa e equivalentes de caixa)	**8**	**27**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(16.754)**	**1.616**
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício	**17.677**	**16.061**
Caixa e equivalentes de caixa - fim do exercício	**923**	**17.677**
Reconciliação do resultado do exercício com o caixa líquido das atividades operacionais		
Resultado do exercício	**3.831**	**2.406**
Rendimentos com operações compromissadas	(1.393)	(1.711)
Cotas de fundo de investimento de renda fixa	(8)	(27)
Conta escrow	(2.592)	(791)
Variações patrimoniais		
Variações de contas passivas relacionadas com despesas	17	1
Caixa líquido das atividades operacionais	**(145)**	**(122)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O Chemical Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), possui uma classe única de cotas, denominada Classe Única de Cotas do Chemical Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Classe"). A Classe foi constituída em 11 de outubro de 2013, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas operações em 30 de agosto de 2016. O Fundo possui prazo de duração de dez anos, contados da data de início da Classe, ressalvado os casos de Liquidação antecipada da Classe.

A gestão da carteira da Classe é realizada pela BTG Pactual Gestora de Investimentos Alternativos Ltda., ("Gestora") e a administração pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Administradora").

O objetivo da Classe é proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas Cotas, no longo prazo, por meio da aplicação de seu Patrimônio Líquido em investimentos nos Ativos Alvo de emissão de Companhias Alvo, observada a política de investimento constante no regulamento e o disposto na regulamentação aplicável.

A Classe destina-se especificamente a receber investimentos de titularidade de investidores qualificados, nos termos da regulamentação vigente.

Os investimentos na Classe não são garantidos pela Administradora, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pela Classe Garantidor de Créditos ("FGC"). Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido da Classe se torne negativo.

A Administradora da Classe, com base na Instrução CVM nº 579/16, avaliou e classificou a Classe como "Não Entidade de Investimento". A classificação foi definida considerando os seguintes requisitos estabelecidos na norma:

• Se o gestor possuía plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto à entidade investida, dessa forma, não precisa consultar e/ou indicar os cotistas (ou partes deles), para apresentar a companhia investida;

• Se o objetivo da Classe era o investimento de recursos com propósito único de apreciação do capital investido e/ou obtenção de renda;

• Se a mensuração e a avaliação do desempenho dos seus investimentos, no que se refere ao modelo de gestão, era baseada no valor justo ou no valor patrimonial;

• Se a gestão possuía estratégia objetiva e clara a serem utilizadas no desinvestimento da Classe;

• Se o gestor possuía atribuição e autonomia para propor e realizar o desinvestimento da Classe com o objetivo de maximizar o retorno para os cotistas.

O Fundo encontra-se em fase de desinvestimento, mantendo substancialmente recursos decorrentes da alienação da companhia investida, vinculados a conta escrow.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações que foram definidas pelo Anexo Normativo IV da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e ICVM nº 579/16.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira da Classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional da Classe é o Real, a mesma moeda de preparação das demonstrações financeiras.

Aprovação das demonstrações financeiras

Em 25 de maio de 2026, as demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora do Fundo.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apuração dos resultados

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b) Fluxo de caixa

Para fins das Demonstrações dos Fluxos de Caixa o Fundo utiliza o método direto.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, além de serem mantidos com a finalidade de atender compromissos de curto prazo da Classe.

d) Operações compromissadas

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração.

e) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento são atualizadas diariamente com base no valor da cota divulgado pelos Administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em "Resultado com cotas de fundos de investimento" nas demonstrações do resultado.

f) Obrigações

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

g) Julgamentos e estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

h) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

São acrescidos quando aplicável dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

As provisões são registradas tendo como base nas melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses caso contrário são demonstrados como não circulantes.

4. Ativos financeiros de liquidez

a) Operações compromissadas

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Classe possuía aplicações em operações compromissadas, conforme abaixo:

	2025		
Tipo Ativo	**De 0 a 90 dias**	**Total**	**% PL**
Notas do Tesouro Nacional	923	923	6,08%
Total	**923**	**923**	6,08%

	2024		
Tipo Ativo	**De 0 a 90 dias**	**Total**	**% PL**
Notas do Tesouro Nacional	17.403	17.403	45,32%
Total	**17.403**	**17.403**	45,32%

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi apurado um resultado de R$ 1.393 (2024 – R$ 1.711) operações compromissadas, apresentado na Demonstração dos Resultados na linha "Resultado com operações compromissadas".

b) Cotas de fundos de investimento

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Fundo possuía aplicações em fundo de investimento de renda fixa, conforme abaixo:

		2025		2024	
Fundo	**CNPJ**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**
CS Evolution DI Private Fundo de Investimento em Cotas de FIF Renda Fixa Ref – Resp Limitada	04.299.610/0001-99	-	-	20.704,6389	274
TOTAL			**-**		**274**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi apurado um resultado de R$ 8 (2024 – R$ 27) com cotas de fundo de investimento em renda fixa, apresentado na demonstração do resultado e do resultado abrangente na rubrica "Resultado com cotas de fundos de investimento – Cotas de fundo de investimento em renda fixa".

Seguem as informações sobre o fundo de investimento em renda fixa que compõe a carteira do Fundo:

CS Evolution DI Private Fundo de Investimento em Cotas de FIF Renda Fixa Referenciado – Responsabilidade Limitada

O CS Evolution DI Private Fundo de Investimento em Cotas de FIF Renda Fixa Referenciado – Responsabilidade Limitada ("CS Evolution") iniciou suas atividades em 09 de maio de 2001, sob a forma de condomínio aberto de natureza especial com prazo indeterminado de duração.

O CS Evolution tem como objetivo proporcionar a valorização de seus cotistas mediante aquisição de cotas de fundos de investimento que busquem acompanhar, direta ou indiretamente, a variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI.

O CS Evolution Destina-se a receber aplicações de pessoas físicas e/ou jurídicas em geral, bem como de fundos de investimento que busquem performance diferenciada as taxas de juros do mercado interbancário.

As demonstrações financeiras do CS Evolution relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 23 de março de 2026, sem modificações.

5. Conta Escrow (conta garantia)

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 8 de outubro de 2019, o cotista detentor de 100% (cem por cento) das cotas da Classe, aprovou sem qualquer ressalva pela celebração do Contrato de Compra e Venda de Ações (outras Avanças, entre o Fundo na qualidade de vendedor e Brentag Brasil Ltda., na qualidade de comprador, tendo por objeto a alienação de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Ovimbia S.A., sociedade anônima constituída de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil, com sede na cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina, na Rodovia Ivo Silveira, Km 03, No. 315, Bateas, CEP 88355-202, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 43.683.069/0001-70, das quais 86,89% (oitenta e seis, virgula oitenta e nove por cento), eram detidas pela Classe.

Como parte da estrutura da transação aprovada em Assembleia Geral de Cotistas, foi constituída uma conta escrow (conta garantia), na qual foi depositado montante definido contratualmente, relacionado à operação de venda de participação societária.

Os recursos mantidos na conta escrow estão vinculados às disposições contratuais da transação e permanecem sujeitos a um período de manutenção de 7 (sete) anos contados da data de fechamento, com liberações parciais ou totais ao longo desse período conforme condições previstas no contrato.

A liberação dos valores ocorre de acordo com os termos estabelecidos no Contrato de Compra e Venda e no Contrato de Depósito, incluindo a ocorrência de eventos contratuais específicos que podem gerar obrigações de indenização ou ajustes entre as partes.

A movimentação dos recursos é realizada conforme os mecanismos operacionais previstos nos instrumentos contratuais aplicáveis.

Os valores são atualizados de acordo com os critérios pactuados contratualmente, com reconhecimento das variações no resultado do período como receita financeira, quando aplicável.

A movimentação da conta Escrow nos exercícios está apresentada conforme abaixo:

Conta Escrow	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Saldo no início do período	20.725	19.934
Atualização conta Escrow	2.592	791
Aplicação/Resgate – Conta Escrow	(9.026)	-
Saldo	**14.291**	**20.725**

6. Riscos

A carteira da Classe está sujeita às flutuações de preços e/ou cotações do mercado, conforme o caso, aos riscos de crédito e liquidez e às variações de preços e cotações inerentes aos seus Outros Ativos, o que pode acarretar perda patrimonial à Classe e aos Cotistas.

A carteira e, por consequência, seu patrimônio, estão submetidos a diversos riscos, incluindo, mas não se limitando, aos riscos descritos no Regulamento. Antes de adquirir Cotas, o investidor deve ler cuidadosamente o referido adendo. Os métodos utilizados para o gerenciamento dos riscos a que a Classe se encontra sujeita não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pela Classe.

Risco de Mercado

Fatores macroeconômicos relevantes: variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas relevantes, poderão afetar negativamente os preços dos ativos integrantes da carteira da Classe, bem como resultar na inabilidade ou impossibilidade de alienação dos Ativos Alvo da Classe e/ou redução nos dividendos distribuídos a Classe, o que poderá ocasionar a perda, pelos respectivos Cotistas, do valor de suas aplicações. Não será devido pela Classe ou por qualquer Pessoa, incluindo o Administrador e o Gestor, qualquer multa ou penalidade de qualquer natureza, caso ocorra, por qualquer razão, a inabilidade ou impossibilidade de alienação dos Ativos Alvo da Classe e/ou redução nos dividendos distribuídos a Classe ou, ainda, caso os Cotistas sofram qualquer dano ou prejuízo resultante de tais eventos. A Classe desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo governo federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar a Classe, as Companhias Alvo e os Cotistas de forma negativa. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados da Classe. Além disso, o mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as Cotas, o que poderá prejudicar de forma negativa as atividades das Companhias Alvo e, por conseguinte, os resultados da Classe e a rentabilidade dos Cotistas.

Riscos relacionados à Classe

Risco de não realização de investimentos: não há garantias de que os investimentos pretendidos pela Classe estejam disponíveis no momento e em quantidade convenientes ou desejáveis à satisfação de sua Política de Investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo em não realização destes. Neste caso, eventual aporte feito pelo Cotista será devolvido, podendo assim perder oportunidades de investimento e/ou não receber o retorno esperado.

Risco de concentração da carteira da Classe: a carteira da Classe poderá estar concentrada em Ativos Alvo de emissão de uma única Sociedade Alvo, tornando os riscos dos investimentos diretamente relacionados à solvência da Sociedade Alvo. A eventual concentração de investimentos em determinada Sociedade Alvo ou em Outros Ativos emitidos por uma mesma entidade pode aumentar a exposição da Classe e consequentemente, aumentar os riscos de crédito e liquidez.

Propriedade de Cotas versus propriedade de Ativos Alvo e Outros Ativos: a propriedade das Cotas não confere aos seus titulares a propriedade direta sobre os Ativos Alvo ou sobre fração ideal específica dos Ativos Alvo. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de Cotas possuídas.

Inexistência de garantia de eliminação de riscos: a realização de investimentos na Classe sujeita o investidor a riscos aos quais a Classe e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos Cotistas na Classe. Não há qualquer garantia de eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para os Cotistas. A Classe não conta com garantia do Administrador, do Gestor, de suas respectivas afiliadas, e de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito.

Inexistência de garantia de rentabilidade: a Classe não possui garantia de rentabilidade mínima aos Cotistas, seja pelo Administrador, pelo Gestor, pelo FGC ou qualquer outra garantia. Caso os rendimentos decorrentes dos Ativos Alvo emitidos pelas Companhias Alvo não constituam patrimônio suficiente para a valorização das Cotas, a rentabilidade dos Cotistas será inferior a qualquer meta eventualmente indicada pelo Gestor. Assim, não há garantias de retorno efetivo do investimento nas Cotas da Classe.

Risco relacionados às Companhias Alvo

Risco de Crédito: os Títulos e Valores Mobiliário e/ou Outros Ativos que compõem a carteira ou que venham integrar a carteira da Classe estão sujeitos ao risco de crédito do Governo Federal. O risco de crédito refere- se à possibilidade de não recebimento dos juros e/ou principal dos Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos que compõem ou que venham integrar a carteira da Classe, com consequente impacto negativo na rentabilidade.

Risco de Liquidez

Liquidez reduzida: as aplicações da Classe em Ativos Alvo apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que poderá não existir mercado secundário com liquidez para tais Ativos Alvo. Caso a Classe precise vender os Ativos Alvo emitidos pelas Companhias Alvo, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio da Classe e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos Cotistas.

Riscos relacionados à amortização/resgate de Cotas: em caso de dificuldade na alienação dos ativos integrantes da carteira da Classe ou devido à decisão do Gestor de reinvestir. A Classe está exposto a determinados riscos inerentes aos Ativos Alvo e aos Outros Ativos integrantes de sua carteira e aos mercados em que os mesmos são negociados, incluindo a eventualidade de o Gestor não conseguir alienar os respectivos ativos quando tiver interesse para fins de realização do pagamento de amortização ou resgate de Cotas ou qualquer outra forma de distribuição de resultados da Classe. Nas hipóteses em que as Cotas sejam amortizadas ou resgatadas mediante a entrega de Ativos Alvo e/ou Outros Ativos integrantes da carteira da Classe, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar os Ativos Alvo e/ou Outros Ativos eventualmente recebidos da Classe. Ainda, o Gestor poderá decidir reinvestir os valores decorrentes de alienação dos Ativos Alvo, não realizando a amortização ou resgate das Cotas

Risco decorrente da precificação dos Outros Ativos e risco de mercado: a precificação dos Outros Ativos integrantes da carteira da Classe deverá ser realizada de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação de títulos, valores mobiliários, instrumentos derivativos e demais operações, estabelecidos na regulamentação em vigor. Referidos critérios de avaliação de Outros Ativos, tais como os de marcação a mercado (mark-to-market) poderão ocasionar variações nos valores dos ativos integrantes da carteira da Classe, podendo resultar em redução no valor das Cotas da Classe. Ainda, há risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos da Classe, em razão de diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

Riscos decorrentes dos segmentos de atuação das Companhias Alvo

Risco de performance operacional, operação e manutenção: esse risco ocorre quando a produtividade do projeto da Sociedade Alvo não atinge os níveis previstos, comprometendo a geração de caixa e o cumprimento de contratos pela Sociedade Alvo. A origem desses riscos pode estar em falhas nos desenhos dos equipamentos selecionados, erros de especificação, uso de tecnologia nova não testada adequadamente, planejamento de operação e manutenção inadequados, seguros, entre outros, e pode afetar negativamente as atividades do Fundo ou da Classe. Ademais, as Companhias Alvo assumem os riscos de performance dos projetos explorados nos termos da matriz de risco dos respectivos contratos. A incidência de um evento alocado à Sociedade Alvo, como, por exemplo, a redução da demanda estimada, deverá ser suportado integralmente pela Sociedade Alvo o que poderá ter um efeito adverso sobre os negócios e situação financeira da Classe.

Risco Legal: é o risco ligado à possibilidade de interferências legais aos projetos da Companhia Alvo que interfiram em sua performance, em detrimento do patrimônio da Classe. Outro risco legal abordado diz respeito às demandas judiciais ou administrativas em que porventura a Companhia Alvo venha a ser ré, tais como indenizações por desapropriações, prejuízos a propriedades particulares e danos ambientais.

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada à Classe a realização de quaisquer operações com derivativos, exceto: (a) quando as operações no mercado de derivativos não resultarem em exposição superior ao Patrimônio Líquido; e (b) se realizadas nas seguintes hipóteses: (A) exclusivamente para fins de proteção

patrimonial da Classe; ou (B) envolverem opções de compra ou venda de ações das Companhias Alvo que integrem a carteira da Classe com o propósito de: (x) ajustar o preço de aquisição de Companhias Alvo investida pela Classe com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (y) alienar as ações de Companhias Alvo investida no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Classe não realizou operações de instrumentos financeiros derivativos, bem como não possuía tais ativos na data base.

8. Classes de cotas, emissão e amortização

Emissões

Serão emitidas, no mínimo 2.000 (duas mil) Cotas e, no máximo, 65.000 (sessenta e cinco mil) Cotas, no âmbito da primeira emissão. O preço inicial e unitário de emissão das Cotas da primeira emissão, na primeira data de subscrição e integralização será correspondente a R$1, sendo que o Patrimônio Provisório atingirá até R$ 65.000.

Independentemente do valor do Patrimônio Provisório, mediante simples deliberação da Administradora, as atividades do Fundo poderão ser iniciadas a partir da formalização de Boletins de Subscrição que somem a quantia mínima de R$ 2.000.

Todas as Cotas da primeira emissão serão integralizadas à vista, na data de subscrição, sendo que as Cotas da primeira emissão do Fundo serão integralizadas pelo respectivo preço de emissão, o qual corresponderá ao valor da Cota no Dia Útil imediatamente anterior à data da integralização.

Emissões de novas Cotas da Classe somente poderão ser realizadas mediante prévia aprovação da Assembleia Geral de Cotistas e registro - ou dispensa, conforme o caso – da oferta de distribuição na CVM.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não houve emissões de novas cotas. Em 31 de dezembro de 2025, a Classe possuía um saldo de cotas de 92.650,4356 (2024 - 92.650,4356 cotas).

Resgates

Não será admitido o resgate de cotas do Fundo, exceto nas hipóteses de (i) término do prazo de duração do Fundo, ou (ii) liquidação do Fundo.

Amortizações

Durante o Prazo de Duração do Fundo, os recursos provenientes da alienação dos Títulos e Valores Mobiliários, deduzidos os compromissos presentes e futuros do Fundo, assim como quaisquer valores recebidos pelo Fundo em decorrência de seus investimentos nas Companhias Alvo, poderão ser distribuídos aos Cotistas a título de Amortização de Cotas ou Distribuição de Resultados, de acordo com a aprovação da Assembleia Geral de Cotistas. Qualquer distribuição dos recursos financeiros líquidos da Classe para os Cotistas ocorrerá somente por meio da

amortização integral ou parcial das suas Cotas, observadas as disposições deste Anexo I e do Suplemento referente a cada Emissão de Cotas. Qualquer amortização e distribuição de recursos financeiros líquidos deverá ser realizada de forma *pro rata* para todos os Cotistas, e serão pagas aos Cotistas em até 10 (dez) dias corridos, contados da data da aprovação da Amortização pela Assembleia de Cotistas.

Para fins de amortização de Cotas, será considerado o valor da Cota do segundo Dia Útil anterior à data do pagamento da respectiva parcela de amortização, correspondente à divisão do Patrimônio Líquido pelo número de Cotas emitidas e em circulação, ambos apurados no segundo Dia Útil anterior à referida data do pagamento da respectiva parcela de amortização.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram realizadas amortizações de cotas no montante total de R$ 27.036 (2024 – não houve amortização de cotas).

9. Remuneração da Administração e Gestão

Taxa de Administração e Gestão

Será devido pela Classe a título de Taxa de Administração uma remuneração fixa mensal de R$ 0,8 (oitocentos reais), atualizada pelo Índice Geral de Produtos ao Mercado-IPGM, divulgado pela Faculdade Getúlio Vargas - FGV, a cada 12 (doze) meses, contados do início de funcionamento da Classe. A Taxa de Administração será paga mensalmente pela Classe diretamente ao Administrador até o 5º Dia Útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, rateada entre os prestadores de serviços da Classe.

Será devido pela Classe a título de Taxa de Gestão uma remuneração fixa mensal de R$ 7,2 (sete mil e duzentos reais), atualizada pelo Índice Geral de Produtos ao Mercado-IPGM, divulgado pela Faculdade Getúlio Vargas - FGV, a cada 12 (doze) meses, contados do início de funcionamento da Classe. A Taxa de Gestão será paga mensalmente pela Classe diretamente ao Gestor até o 5º Dia Útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, rateada entre os prestadores de serviços da Classe.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi registrada a importância de R$ 102 (2024 – R$ 96) a título de taxa de administração e gestão, apresentada nas demonstrações dos resultados e dos resultados abrangentes em “Despesa de Taxa de Administração e Gestão”. O saldo a pagar à Administradora e à Gestora em 31 de dezembro de 2025 é de R$ 9 (2024 – R$ 8).

Taxa de performance, ingresso e saída

Não serão cobradas taxas de performance, ingresso e saída da Classe.

10. Encargos

As despesas debitadas ao Fundo em relação ao patrimônio líquido (“PL”) médio estão demonstradas como segue:

	2025	2024

Encargos	R$ Mil	%	R$ Mil	%
Despesa de taxa de administração e gestão	102	0,39%	96	0,26%
Despesas de taxa de fiscalização - CVM	13	0,05%	11	0,03%
Despesas de taxa de custódia	3	0,01%	2	0,01%
Despesas de consultoria e auditoria	31	0,12%	14	0,04%
Despesa de consultoria jurídica	13	0,05%	-	0,00%
Total	162	0,62%	123	0,34%
PL médio do exercício	25.823		37.475	

11. Rentabilidade

A rentabilidade proporcionada pela Classe e o valor nominal da cota no encerramento dos exercícios estão demonstrados como segue:

	Evolução do valor da cota e da rentabilidade	
Exercício	Valor da cota - R$	Rentabilidade - %
2025	455,8034 (*)	9,98% (*)
2024	414,4335	6,69%

(*) Valor da cota e rentabilidade calculados com base no último dia útil do mês, líquidos dos efeitos de amortizações.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Tributação

Conforme disposto nos artigos 24 da Lei Nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 (“Lei Nº 14.754/2023”) e 2º da Lei Nº 11.312, de 27 de junho de 2006, como regra, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Por sua vez, o artigo 26 da Lei Nº 14.754/2023 determina a tributação periódica, no último dia útil dos meses de maio e novembro (“Tributação Periódica”), de cotistas de FIP que não seja classificado como “entidade de investimento” nos termos da regulamentação expedida pelo Conselho Monetário Nacional (“CMN”), resguardando o ganho ou a perda da avaliação dos ativos que estejam evidenciados em subconta nas demonstrações contábeis do fundo.

A Administração, com base nas definições trazidas pela nova regulamentação, especialmente a Resolução CMN n° 5.111, de 21 de dezembro de 2023, analisou e classificou o Fundo como “Não Entidade de Investimento”, motivo pelo qual não há Tributação Periódica.

13. Custódia dos ativos integrantes da carteira

As operações compromissadas lastreadas em títulos públicos estão registrados e custodiados, em conta própria do Fundo, no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos respectivos administradores.

A Conta Escrow se encontra custodiada no Banco Depositário, sendo este o Banco Santander S.A.

14. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

Os serviços de custódia, gestão, tesouraria, controle e processamento dos títulos e valores mobiliários e de escrituração das emissões e resgates de cotas do Fundo são prestados pelos seguintes prestadores:

Descrição	Prestador do serviço
Gestão da carteira	BTG Pactual Gestora de Investimentos Alternativos Ltda.
Distribuição, liquidação, custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.
Controladoria	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

15. Informações adicionais

a) Resolução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022

Em atendimento a Resolução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022, a Administradora informa que o Fundo, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, contratou a BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) O auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) O auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) O auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

b) Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos Cotistas, quer desses contra a Administração da Classe.

c) Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas à Classe estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à CVM.

d) Atos societários

Em Assembleia Especial de Cotistas realizada em 04 de setembro de 2025, foi deliberada a amortização de cotas no valor bruto total de R$ 2.286 com base no fechamento de 05 de setembro de 2025 e efetivo pagamento em 09 de setembro de 2025.

Em Assembleia Especial de Cotistas realizada em 05 de junho de 2025, foi deliberada a amortização de cotas no valor bruto total de R$ 23.750 com base no fechamento de 05 de junho de 2025 e efetivo pagamento em 10 de junho de 2025.

Conforme Instrumento Particular de Alteração de 30 de maio de 2025, foi apresentada para fins de adaptação do Regulamento da Classe ao que dispõem a parte geral e o Anexo Normativo IV da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, da Comissão de Valores Mobiliários ("Resolução CVM 175"), com a consequente modificação da denominação do Fundo para "CHEMICAL BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA".

e) Partes relacionadas

O Fundo não possui transações com partes relacionadas no exercício, exceto divulgado na nota explicativa nºs 9, 10 e 14.

f) Eventos subsequentes

Em 07 de janeiro de 2026, o Fundo recebeu um resgate da conta Escrow no montante de R$ 3.669.

Em Assembleia Especial de Cotistas realizada em 07 de janeiro de 2026, foi deliberada a amortização de cotas no valor bruto total de R$ 3.479 com base no fechamento de 07 de janeiro e 2026 e efetivo pagamento em 09 de janeiro de 2026.

* * *

Gustavo Cotta Piersanti
Diretor
CPF: 016.697.087-56

Larissa Santos da Silva
Contadora
CRC: 1SP-347101/O-1